



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1538 Ticket: 15380

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **julho de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de agosto de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **agosto de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de setembro de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **setembro de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de outubro de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **outubro de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de novembro de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **novembro de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de dezembro de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de **novembro de 2019**. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 às 12 h e das 13 às 16 h, na sala do Controle Interno.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de dezembro de 2019.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.211 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1538 Ticket: 15380

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0041	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.5011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00(doze mil reais)

Adiciona:17.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011-3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0200	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00(doze mil reais)

Reduz:17.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.212, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.373 de 26 de março de 2020.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do

vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme abaixo especificado:

I)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 01 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo
PROJETO: 4.010 – Departamento de Gestão e Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários

II)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 13 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 5023 – Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias
PROJETO: 4.025 – Departamento de Obras
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários

III)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 06 – Diretoria de Transporte e Viação Rural
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 5028 – Programa de Mobilidade e Transporte Público
PROJETO: 4.202 – Manutenção do Transporte - Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários

IV)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5029 – Programa de Tratamento e Abastecimento de Água
PROJETO: 4.034 – Manutenção do Departamento de Água
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1538 Ticket: 15380

02.02.06.26.782.5- 28.4033.3390.30.00-255 100.00	Fonte	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
